

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 030/2022
(Processo FSA nº 12631/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

considerando deliberação do Conselho Universitário em sua 238ª reunião realizada em 30/05/2022,

decide:

Artigo 1º - Aprovar o oferecimento, no segundo semestre de 2022, dos seguintes cursos de Pós-Graduação "*lato sensu*":

- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
- Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional
- Especialização em Língua Portuguesa: Gramática e Produção de Texto
- Especialização em Engenharia Urbana
- Especialização em Tecnologia de Elementos de Fixação (FASTENER)
- MBA em Gestão de Finanças e Controladoria
- MBA Lean Management

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 01 de junho de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA